



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 003/08
Processo Administrativo nº 31.901/07

“Termo de aditamento ao Convênio nº 043/06, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria visando o desenvolvimento de ações de saúde coletiva”

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. *Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo*, Brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 058.804.048-70, e da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783-SSP/SP, consoante Processo Administrativo nº 31.901/07, doravante denominado **PREFEITURA**, e de outro lado, **FUNDAÇÃO UNI**, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, s/nº, no Campus da Unesp, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-15, Inscrição Estadual: isenta, neste ato representada, pelo seu Presidente, Prof. *Antonio de Pádua Pithon Cyrino*, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e RG nº 9.390.068 - SSP/SP, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, estabelecem o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 043/06 celebrado entre as partes em 01 de março de 2006, alterado pelo Termo Aditivo nº 101/06, prorrogado até 31 de dezembro de 2007, tem sua vigência prorrogada por um novo período de 12 (doze) meses, findando em **31 de dezembro de 2008**, podendo ser renovado por períodos subsequentes, mediante termo aditivo devidamente assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O limite de recursos previstos na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 101/06 – Convênio nº 043/06, para a execução em 2008, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
247	02.06.01.10.305.0018.2002.3.3.50.43	Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 12 de 02 de 2008.

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Prof. Antonio de Pádua Pithon Cyrino
Fundação Uni

Testemunhas:

1. Rosemeire Louli

2. Itinaia